



34149066



08020.003516/2025-46



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 231/2025

Termo de apostilamento ao Contrato n° 231/2025 (33870677), firmado pela União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Por este TERMO DE APOSTILAMENTO, o Coordenador-Geral de Licitações e Contratos da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, com fulcro nas competências que lhe foram delegadas pela Portaria Senasp/MJSP n.º 499, de 30 de janeiro de 2023 (34127224), resolve mediante as cláusulas abaixo descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **ALTERAR** o disposto no tópico "*13. Cláusula Décima Terceira - Dotação Orçamentária (Art. 92, VIII)*", do instrumento contratual supramencionado. A nova descrição dos dados da contratação passa a ser a que segue:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Nota de Empenho GENERAL 2025NE000296_EMENDA 44790009

1.1.1. Gestão/Unidade: 200330

1.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000

1.1.3. Programa de Trabalho: 253956

1.1.4. Elemento de Despesa: 449052

1.1.5. Plano Interno: SP999S94409

1.1.6. Nota de Empenho: 2025NE000296 (33651923);

- Nota de Empenho 2025NE000431 GM - Bancada de SC

1.1.7. Gestão/Unidade: 200330

- 1.1.8. **Fonte de Recursos: 1000000000**
- 1.1.9. Programa de Trabalho: 253974
- 1.1.10. Elemento de Despesa: 449052
- 1.1.11. Plano Interno: SP999S97105
- 1.1.12. **Nota de Empenho: 2025NE000431 (34093848);**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do **Contrato n.º 231/2025 (33870677)**, que não foram objeto do presente apostilamento, restando integralmente ratificadas em suas condições e efeitos. O presente instrumento passa a integrar e complementar o contrato originário, para todos os fins de direito.

MÁRCIO BATISTA NUNES HOMEM

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Batista Nunes Homem, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 29/12/2025, às 15:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34149066** e o código CRC **6CF8FB3F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.